



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.269/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 140, 143, 148 e 149, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo 71.272/2009, de 13-11-2009,

R E S O L V E

INSTITUIR a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar eventual responsabilidade do servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições e designar as servidoras **SANDRA DE BARROS FURLAN**, Analista Judiciário, **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário e **LENISE ALVES MADEIRO**, Analista Judiciário, para, sob a presidência da primeira, apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 16 de novembro de 2009.

• **Original assinado**
JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador do Tribunal
no exercício da Presidência